



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever os materiais que serão utilizados para a execução da obra abaixo descrita.

Obra: Reforma e adequação de acessibilidade – Terminal Rodoviário
Proprietário: Município de Presidente Castello Branco
Localização: Avenida XV de Novembro – Centro – Presidente Castello Branco/SC
Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da adequação do prédio onde está instalado o Terminal Rodoviário do Município de Presidente Castello Branco atendendo aos requisitos previstos na NBR 9050/2015 que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e reforma do telhado.

Adequação dos sanitários e itens de acessibilidade, além de substituição da estrutura do telhado, telhas e forro, adequação da rampa interna para os padrões de acessibilidade, substituição da cerâmica e pintura das paredes.

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placa de Obra

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)/ CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), bem como da placa padrão.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser providenciada uma área do lote para depósito de matérias.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas em planilha orçamentária.

2 RETIRADA E DEMOLIÇÕES

2.1 Remoção de portas

Deverão ser removidas as portas dos banheiros e acesso aos banheiros, área de circulação.

2.2 Remoção de louças.

Nos BWCs PNE Feminino e Masculino as louças (vaso sanitário e lavatório) deverão ser removidas, substituídas e reposicionadas respeitando as distâncias especificadas em projeto.

As peças de mármore referentes aos lavatórios existentes deverão ser entregues à prefeitura.

2.3 Demolição de alvenaria banheiros.

Será demolida a parede de alvenaria de tijolo furado dos banheiros, conforme indicado no projeto arquitetônico para adequação do prédio.

2.4 Demolição de alvenaria volume de caixas de água.

Deverá ser feito a demolição de alvenaria no volume das caixas de água no lado oposto onde atualmente se encontra a porta de acesso às caixas de água. A fim de se instalar a mesma porta no lado oposto. A demolição deverá ser nas mesmas proporções da porta existente.

2.5 Demolição de revestimento cerâmico.

Os pisos cerâmicos dos BWCs masculino e feminino serão demolidos, retirando o contrapiso existente, para adequação de toda a instalação sanitária.

Também serão removidos o piso e o contrapiso existente nas áreas de espera e circulação para substituição dos mesmos.

2.6 Remoção de forro de pvc.

Deverá ser feita remoção do todo o forro existente na área exterior ao prédio onde é realizada o embarque e desembarque de passageiros.

Também será removido todo o forro dos banheiros.

2.7 Remoção de telhas de fibrocimento.

Deverá ser removido todo o telhamento em fibrocimento correspondente ao prédio, excluindo-se a construção referente ao embarque e desembarque de passageiros aos ônibus.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

2.8 Demolição de meio fio.

Deverá ser demolido meio fio existente para rebaixamento do mesmo, em local indicado no projeto, com intuito de executar dois acessos para veículos (entrada/saída).

2.9 Recolocação de porta

Deverá ser retirada porta metálica presente no volume de caixas de água, com reaproveitamento.

A mesma deverá ser instalada, de forma alinhada, no lado oposto do volume onde está prevista abertura de vão na alvenaria existente.

3 CONSTRUÇÕES

3.1 Divisória sanitária.

Serão instaladas nos locais previstos em projeto divisórias sanitárias, em painel de granilite, espessura dos painéis 35mm, altura de 2,10m.

As divisórias serão fixadas através de perfis de alumínio ou aço galvanizado, cor preta (conforme padrão existente) para possibilitar reaproveitamento total quando desmontadas.

A fixação das divisórias nas paredes de alvenaria será feita através de parafusos com buchas, evitando-se a compressão dos painéis ou dos montantes de fixação.

A correção dos eventuais desníveis do piso será obtida pelo emprego de suportes reguláveis.

3.2 Andaime metálico provisório para remoção e substituição do forro.

Devido ao elevado pé direito na área de embarque e desembarque de passageiros, será necessária execução de andaime para substituição do forro. O andaime deverá ser instalado conforme indicações do fornecedor, respeitando as normas de segurança e a boa prática. Os serviços em altura deverão estar conforme NR 35 – Trabalho em altura.

3.3 Trama de madeira para telhado.

Deverá ser executada nova trama de madeira, com tesoura, terças, caibros e ripas, em madeira seca de boa qualidade e tratada. Local conforme indicado em projeto para prolongamento do telhado existente. A trama poderá ser fixada na estrutura existente para abrigo das caixas de água através de estrutura adequada, respeitando a boa prática e garantindo a sustentação do telhado.

O prolongamento do telhado deverá ser na mesma inclinação do telhado existente com telhas cerâmicas, inclinação 100%.

A distância entre as tesouras não deverá ultrapassar 0,90 metros.

As ripas terão seção mínima de 2,5x5cm.

3.4 Telhamento com telha cerâmica tipo romana.

Serão utilizadas telhas cerâmicas ou de barro (idêntica ao modelo existente), na mesma cor da existente ou semelhante. Deverá ser executada cumeeira para divisão das águas com formato igual ao existente.

As telhas deverão ter perfeita fixação na estrutura, observando o transpasse necessário entre elas. A fixação será feita através de encaixes entre telhas.

3.5 Execução de algerosa.

Deverá ser executada algerosa com chapa metálica de 33cm de largura, em aço galvanizado, em todo o entorno do volume onde localizam-se as caixas de água. A chapa deverá ser dobrada ao meio, com 15cm na vertical e 15cm sobre o telhado. A vedação vertical da chapa juntamente com a parede deverá ser feita com selante a base de poliuretano aplicado corretamente preenchendo todos os espaços onde possa infiltrar água da chuva.

3.6 Execução de meio fio.

Deverá ser executado meio fio rebaixado em local indicado no projeto, com largura de 15cm e altura 5cm, comprimento de 4,5 metros. A fim de tornar possível o acesso de veículos. O meio fio deverá ser executado em concreto com bom acabamento. Deverá ser executada caiação do meio fio.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

3.7 Requadro de vão e instalação de porta – volume das caixas d'água.

Devido ao novo telhamento executado para prolongamento do telhado atual de telhas cerâmicas, o acesso às caixas d'água ficará interrompido. Esse mesmo acesso deverá ser executado no lado oposto do volume, onde deverá ser feita demolição da alvenaria e requadro.

A porta a ser instalada é a mesma que será removida do lado oposto, com reaproveitamento.

3.8 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos – volume das caixas d'água.

Deverá ser executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados de 9x14x19, conforme local indicado no projeto, onde será removida porta existente no volume para caixas d'água. A espessura deverá ser de 9cm. Os tijolos devem ser assentados com regularidade, formando fiadas niveladas, alinhadas e prumadas. Os tijolos deverão ser de primeira qualidade e a argamassa para assentamento deverá ser no traço 1:4.

3.9 Chapisco e reboco – volume das caixas d'água

Deverá ser executado chapisco traço 1:4 aplicado com rolo e posteriormente reboco traço 1:2:8 aplicado manualmente com colher na espessura de 25mm. O alinhamento deverá ser feito com auxílio da parede existente. Deverá ser utilizada desempenadeira com feltro para desempenho da superfície.

4 ACABAMENTOS

4.1 Forro de pvc.

Deverá ser instalado forro de pvc na área de embarque e desembarque e também nos banheiros conforme indicado em projeto.

Serão utilizadas régua de PVC lisas, com largura mínima de 20mm e espessura de 8 a 10mm.

A fixação será feita na estrutura existente com parafusos ponta de agulha para forro de PVC 4,2x13mm. Deverá ser analisado o distanciamento (máximo 50cm) e as condições da estrutura de fixação existente e caso necessário deverá ser executada estrutura de fixação que complemente a existente com sarrafos de madeira dimensões 2,5x5cm.

Deverá ser instalado rodaforno, cantoneiras e demais acessórios.

4.2 Chapisco.

Todas as paredes internas dos banheiros, onde foi removido o revestimento cerâmico, receberão revestimento em chapisco e reboco. Primeiramente deverá ser aplicada uma camada de chapisco no traço 1:4 (cimento/areia grossa) para aumentar a aderência da camada de reboco à parede.

4.3 Aplicação e lixamento de massa látex

As superfícies que receberão massa deverão ser previamente limpas a fim de proporcionar boa aderência da massa acrílica.

Deverá ser feito a aplicação de massa acrílica e lixamento das superfícies a serem pintadas nos banheiros (porção superior das paredes) e todas as paredes internas correspondentes a área de circulação e espera, a fim de regularizar a superfície e corrigir falhas, preparando para o recebimento da pintura. Após o lixamento a superfície deverá ser limpa com pano umedecido para recebimento da pintura.

As paredes deverão apresentar textura lisa e não deverão possuir ondulações perceptíveis.

4.4 Emboço para recebimento de cerâmica

Nas paredes dos banheiros será aplicado reboco no traço 1:2:8 (cimento/cal hidratada/areia fina). A espessura será de 10mm, devendo possuir bom acabamento e alinhamento com execução de taliscas. Deverá ser utilizada desempenadeira com feltro para desempenho da superfície.

4.5 Revestimento cerâmico para paredes

Deverá ser executado revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros até a altura de 2,10m.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

O revestimento de parede será constituído por cerâmica vitrificada de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI 3, na cor clara e com dimensões mínimas 33x45cm.

A colocação deverá ser executada com peças plásticas reguladoras das juntas que deverão ser preenchidas com argamassa própria para rejunte, de boa qualidade, com largura ou junta de 5mm. Sua fixação à parede será com argamassa pronta, própria para tal fim. Não será permitida a colocação das placas com juntas desencontradas.

4.6 Pintura

Deverão ser pintadas as superfícies dos banheiros (porção superior das paredes) e todas as paredes internas das áreas de circulação e espera.

As superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente lixadas, limpadas e preparadas para o tipo de pintura que se destinam e só poderão ser pintadas se estiverem perfeitamente secas.

Deverão ser aplicadas duas demãos de tinta acrílica de primeira linha na cor a ser escolhida posteriormente. Caso necessário, deverão ser aplicadas quantas demãos de tinta se fizerem necessárias, de modo que a pintura final se apresente perfeitamente uniforme e sem defeitos.

A próxima demão de tinta a ser aplicada, somente ocorrerá quando a anterior estiver totalmente seca, observando o intervalo mínimo entre duas demãos sucessivas, de acordo com especificações do fabricante.

4.7 Contrapiso

Deverá ser realizada camada de contrapiso nos pisos dos banheiros e das áreas de circulação e espera. Argamassa traço 1:4 (cimento:areia), espessura de 2cm e acabamento desempenado.

4.8 Revestimento cerâmico para pisos

Deverá ser executado revestimento cerâmico nos pisos dos banheiros e das áreas de circulação e espera com placas tipo antiderrapante de dimensões mínimas 45x45cm.

Inicialmente as superfícies deverão passar por uma limpeza geral, a fim de remover toda a poeira e sujeira.

A cerâmica a ser assentada deverá ser de primeira qualidade, impermeável, resistente a impactos e a abrasão, com classificação mínima PEI IV, em cor a ser definida pela contratante.

Para a fixação das peças, deverá ser utilizada argamassa colante de primeira linha com consumo mínimo de 5 kg / m².

O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma espessura e estarem alinhadas nas duas direções.

4.9 Contrapiso e revestimento cerâmico - rampa

Deverá ser executado contrapiso conforme a altura necessária para adequação da rampa conforme projeto, a fim de adequação da mesma à NBR 9050, com inclinação máxima de 8,33%.

4.10 Rodapé.

Para acabamento nas paredes, será utilizado rodapé cerâmico de 7cm de altura, com peças de 45cm (tamanho mínimo), acompanhando o piso.

5 ESQUADRIAS

5.1 Portas

Terão folhas em madeira semi-oca, com bom acabamento, marcos e guarnições de madeira de boa qualidade, sem falhas e com superfície lisa. As folhas, marcos e guarnições (vistas) receberão emassamento, lixamento e pintura com tinta a óleo e/ou esmalte na cor branca. As ferragens serão de padrão médio. As fechaduras serão metálicas com ótimo acabamento providas de maçaneta de empunha longa.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Na parte inferior de cada porta dos BWC Masculino e BWC Feminino com acessibilidade deverá ser instalado um protetor de impactos de aço inox polido com altura mínima de 40cm e largura de 90cm.

5.2 Guarda-corpo e corrimão

Na rampa deverão ser instalados dispositivos metálicos para proteção, segurança e auxílio na locomoção de pessoas, ou seja, guarda corpo e corrimão metálico.

O corrimão será produzido em tubo de aço galvanizado 1 ½", espessura 3mm, duplo, corretamente fixado de modo a suportar as cargas definidas nas normas relativas ao mesmo.

O guarda corpo será em aço galvanizado de 1,10m de altura, com montantes tubulares de 1 ¼" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1 ½" e gradil formados por tubos horizontais de 1" e verticais de ¾". Toda a estrutura deverá ser fixada firmemente, sendo fabricada e instalada conforme projeto. O mesmo deverá atender todas as normas de segurança e acessibilidade.

Para proteção e prolongamento da vida útil da estrutura, a mesma receberá pintura pulverizada com tinta esmalte sintético premium acetinado na cor branca duas demãos.

6 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

A instalação elétrica será composta de eletrodutos de PVC, tomadas e interruptores de embutir providos de tampa.

A instalação hidrosanitária prevê a execução e/ou adequação de 04 (quatro) pontos de esgoto para vaso sanitário com diâmetros de 100mm.

Está prevista a instalação de dois pontos para abastecimento de água com diâmetro 25mm instalados no banheiro masculino para corrigir vazamentos e dois pontos para adequação do posicionamento dos vasos sanitários.

Toda tubulação da rede hidrossanitária corresponde à ligação do ramal existente até o ponto de consumo para a parte hidráulica e a ligação do ponto de esgoto até a rede existente que o encaminhará ao sistema de tratamento de efluentes.

A tubulação deverá ser em PVC de boa qualidade, não sendo admitido o uso de materiais reciclados. Os pontos de consumo deverão possuir conexões soldáveis com buchas de latão. Os diâmetros deverão obedecer às bitolas acima descritas. Toda a execução deverá seguir a boa técnica.

7 ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Nos BWC PNE (existentes) deverão ser instalados os seguintes equipamentos:

- Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplada em louça branca, adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, sem furo frontal. Altura entre 43 e 45cm do piso, sem o assento. (02)
- Vaso Sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco. (02)
- Lavatório em louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico com torneira cromada padrão popular. (02)
- Lavatório em louça branca suspenso com proteção, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa do tipo pressão. Deverá ser instalado. (02)
- Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml. (02)
- Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado. (02)
- Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo. (04)





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

- Espelho cristal, espessura 4mm. Serão instalados dois espelhos cristais com dimensões 80x90cm em perfil de alumínio. Serão instalados em local indicado em projeto a uma altura de 1,20m do piso.

Observação: Os equipamentos acima descritos deverão ser instalados seguindo rigorosamente todas as especificações, distâncias e alturas contidas no projeto em anexo.

8 ACESSIBILIDADE

Na edificação deverão ser instalados os seguintes acessórios e equipamentos para promover a acessibilidade

- Placa tátil com identificação da edificação a ser instalada na calçada frontal.
- Fornecimento e instalação de piso tátil (alerta amarelo e direcional azul) em borracha sintética 250x250x5mm, fixado no piso utilizando cola de contato conforme recomendação do fabricante.
- Mapa tátil em braile/relevo acrílico 40x80cm instalado em pedestal em aço com pintura eletrostática com dimensão de 40x80cm.
- Placa tátil braile/relevo 30x9cm utilizada como sinalização de portas diversas.
- Placa de ambiente BWC Masculino / BWC Feminino, 20x20cm, fixada nas portas dos BWC Masculino e BWC Feminino.
- Alarme audiovisual para deficientes visuais e/ou auditivos, sem fio bivolt para sanitário acessível com placa tátil em alto relevo e braile.
- Barras de apoio retas, em aço inox 80, 70, 45 e 40cm.
- Fornecimento e instalação de protetor de impacto para porta, altura de 40cm, largura de 90cm a ser instalados nas portas dos sanitários.

Observação: Todos os acessórios acima descritos deverão ser instalados seguindo rigorosamente todas as especificações, distâncias e alturas contidas no projeto em anexo.

9 SERVIÇOS FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

Qualquer dano causado à obra nas partes que não entram nesta etapa de obra deve ser resolvido pela contratada, não onerando custos à Prefeitura Municipal.

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada, em perfeitas condições de uso, tanto no seu interior como exterior.

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 120 (cento e vinte) dias.

Presidente Castello Branco-SC, 29 de Março de 2021.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

TARCÍLIO SECCO
Prefeito Municipal

